

SISTEMA DE AVALIAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL II

1. As provas estão previstas no calendário de provas, disponibilizado no site do colégio.
2. O sistema de avaliação é composto por 03 avaliações: P1, P2 e Prova Teste.
3. O aproveitamento trimestral do aluno será igual à média aritmética das notas obtidas nas avaliações do trimestre.

$$\frac{P1 + P2 + P\text{Teste}}{3} = \text{MÉDIA DO ALUNO}$$

A P1 e P2 valem de 0,00 a 8,00, porém será corrigida de 0,0 a 10,0. A nota obtida pelo aluno será multiplicada por 0,8 e acrescida de até 2,00 pontos referentes às avaliações paralelas (tarefas, participação em sala, trabalhos, etc).

4. Cada trimestre receberá um peso, a saber:

- 1º trimestre: peso 1 (ex. nota 6,0 x peso 1 = 6 pontos)
2º trimestre: peso 2 (ex. nota 6,0 x peso 2 = 12 pontos)
3º trimestre: peso 3 (ex. nota 6,0 x peso 3 = 18 pontos)

RECUPERAÇÃO:

- 1.No final de cada trimestre, serão realizadas provas de recuperação para os alunos que obtiverem média abaixo de 6,0.
2. Nota da prova de recuperação substitui a nota da média da disciplina.

Ex.:

L.P.L	prova 1	prova 2	prova teste
Gramática	4,00	4,00	6,00 = média 4,66
Literatura	6,00	8,00	6,00 = média 6,67
Redação	7,00	5,00	6,00 = média 6,00

Antes da
recuperação

(6,0)

Depois da
recuperação

Média final = 5,75 (faz recuperação apenas de Gramática)

A prova de recuperação corrigida de **0,00 a 10,00**, valendo no máximo **6,00**

Se o aluno obtiver nota **8,00**, o sistema automaticamente converte a nota para **6,00**, a média que era **4,66** passa a ser **6,00**, mudando assim a média final de **5,75** para **6,25**.

3. NÃO HÁ 2ª CHAMADA PARA PROVA DE RECUPERAÇÃO, O ALUNO QUE NÃO COMPARECER NO DIA ESTABELECIDO EM CALENDÁRIO DE PROVAS PARA A REALIZAÇÃO DA MESMA, FICARÁ COM ZERO.

PROVAS DE 2ª CHAMADA

1. Por motivo justificado, através de pagamento de taxa estabelecida em contrato, o aluno terá direito a uma única 2ª chamada por disciplina em cada ciclo de provas do trimestre (P1 P2 e Prova Teste)
2. A taxa deverá ser paga na secretaria do colégio mediante requisição devidamente preenchida, entregue pela coordenação.

3. A ausência do aluno no dia estabelecido em calendário de provas para realização da prova de 2ª chamada ou o não cumprimento do contido nos itens citados implicará a atribuição da nota zero à disciplina em questão, não havendo 3ª chamada em hipótese alguma.

CRITERIO DE PROMOÇÃO QUANTO AO APROVEITAMENTO

1. Será aprovado o aluno que ao final do 3º trimestre, apresentar no mínimo 36 pontos, obtidos mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$1^{\circ} \text{ tri} + 2 \text{ tri} + 3^{\circ} \text{ tri} \geq 36$$

Ou

$$\text{MÉDIA} = \frac{1^{\circ} \text{ tri} + 2 \text{ tri} + 3^{\circ} \text{ tri}}{6} \geq 6$$

2. Será submetido ao Exame Final, em qualquer disciplina, o aluno que apresentar, ao final do ano letivo, rendimento inferior a 6 (seis) pontos, como média final.

3. Será aprovado, após o Exame Final, o aluno que alcançar 10 (dez) pontos, aplicando a seguinte fórmula:

Média Final + Exame Final + 10 pontos

Ex.:

1º trimestre: média 4,0 x 1 (peso) = 4 pontos

2º trimestre: média 6,0 x 2 (peso) = 12 pontos

3º trimestre: média 5,5 x 3 (peso) = 16,5 pontos

TOTAL DE PONTOS: 32,5 – MÉDIA = 5,42

Neste caso o aluno deverá alcançar no exame final nota mínima de 4,58, valor que falta para totalizar 10,0.